



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2025

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta, para que seja possibilitado para atender as necessidades de manutenção do convênio de assistência à saúde pública com o Hospital Dr. Oswaldo Diesel.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 1.063.537,95 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta, para que seja possibilitado o ressarcimento das benfeitorias (construção) ao INSS e possibilitar a incorporação deste imóvel ao patrimônio do Legislativo Municipal.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

- 1.113 - AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
- 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00
- 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 300.000,00

2.130 - CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
- 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 50.000,00
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.537,95

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 50.000,00

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00
- 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 80.000,00
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 130.000,00
- 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C R\$ 50.000,00
- 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 24 de novembro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária